



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 089/2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições lhe conferidas por Lei, em especial ao que autoriza a Lei Municipal nº 879/2007, publicada no órgão oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO" Edição de 05/09/2007, **RESOLVE**:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender despesas que abaixo se discrimina:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061530004.2.008000 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 40.000,00

5013 - Fonte: 01020 - FUNREBOM - RECEITA DO EXERCÍCIO

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá do Excesso de arrecadação da Receita Orçamentária como segue demonstrada:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES

1122.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1122.99.00.00.00 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1122.99.03.00.00 - TAXA DE SEGURANÇA CONTRA SINISTROS.....R\$ 40.000,00

579 - Fonte: 01020 - FUNREBOM - RECEITA DO EXERCÍCIO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e sete.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 3090

Data, 06 de 09 de 2007

OFUNCIÓNÁRIO

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323